



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 023/2.022

Tomada de Preços nº 004/2022

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de “tapa buraco” nas vias pavimentadas do município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Às 09:00 horas do dia 01 de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, do processo N.º 023/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de “tapa buraco” nas vias pavimentadas do município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” somente a empresa EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.777.452/0001-72, credenciando o Sr. EDISON LUIZ DE ALMEIDA - CPF: 082.927.788-96. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos da empresa, o presidente procede então à abertura do “Envelope 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitada na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatada a habilitação da empresa por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** pelo valor global de **R\$ 200.238,36 (Duzentos Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da empresa EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

---

---

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

---

DENIS DA SILVA PINTO  
Presidente

---

GIZELE PEREIRA  
Secretária

---

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES  
Membro

---

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO  
Membro

---

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS  
Membro

---

EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 03.777.452/0001-72  
Representante - EDISON LUIZ DE ALMEIDA - CPF: 082.927.788-96